



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ - ES**

**PROGRAMA DE VOLUNTARIADO - 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Parque Nacional do Caparaó - PNC, Unidade de Conservação Federal, administrado pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2009.

**01 – OBJETIVOS**

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão Uso Público do Parque durante período de alta temporada quando as demandas aumentam significativamente, principalmente aquelas relacionadas à visitação.

**02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PNC na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público, sobretudo no período de alta temporada, diante da grande necessidade de serviços de apoio à visitação;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PNC na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação Federais do País;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

**03 – ATIVIDADES**

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Manejo do Parque Nacional do Caparaó, assim como no planejamento a ser realizado pela Coordenação do Programa de Voluntariado da Unidade de Conservação para o período.

O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades. A oficina de capacitação

acontecerá sempre no início da Programação de cada período. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo chefe da UC.

**Atividades previstas:**

- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes no portais de acesso e Centros de Visitantes, localizados em Pedra Menina - ES e Alto Caparaó - MG;
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental no âmbito da Campanha “Nosso Parque Limpo” com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Aplicação de protocolos de monitoramento da visitação;
- d) Condução ou acompanhamento de grupos da visitação escolar;
- e) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias;
- f) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- g) Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- h) Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público, como áreas de camping, centros de visitantes, entre outros.
- i) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas, acampamentos e atrativos.
- j) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.
- k) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
- l) Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, operadores de transporte de visitantes ou parceiros.

**Observações:**

Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação. Todas as atividades realizadas serão registradas no certificado de participação.

**Carga horária:** 8 horas diárias.

A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

Os voluntários selecionados que aderirem integralmente ao período de voluntariado definido para cada turma terão folgas as segundas ou terças-feiras.

#### 04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

#### 05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas **36 vagas** no período de **31 de maio de 2018 a 09 de setembro de 2018**. O Programa será realizado em 03 turmas, na modalidade de média duração (Programa mensal), com atividades junto às Portarias de Alto Caparaó – MG e Pedra Menina – ES, conforme cronograma abaixo:

<b>Turma</b>	<b>N.de vagas</b>	<b>Período de voluntariado</b>	<b>Período de inscrição</b>	<b>Divulgação do resultado</b>	<b>Período de confirmação</b>	<b>Segunda chamada (lista de espera)</b>	<b>Data da capacitação</b>
TURMA 1	12 vagas	31 de maio a 23 de junho de 2018.	24 de abril a 08 de maio de 2018.	11 de maio de 2018.	14 de maio a 18 de maio.	19 a 23 de maio.	30 de maio de 2018.
TURMA 2	12 vagas	29 de junho a 28 de julho de 2018.	14 de maio a 04 de junho de 2018.	08 de junho.	11 a 15 de junho.	16 a 20 de junho.	28 de junho de 2018.
TURMA 3	12 vagas	10 de agosto a 08 de setembro de 2018.	11 de junho a 02 de julho.	06 de julho.	09 a 13 de julho.	14 a 18 de julho.	09 de agosto de 2018.

#### 06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma. Os interessados deverão preencher a **ficha de inscrição** (anexo I) e enviar junto com **currículo** (no máximo duas laudas) para o e-mail [voluntariadocaparao@icmbio.gov.br](mailto:voluntariadocaparao@icmbio.gov.br) com o **assunto “Inscrição Voluntariado Caparaó 2018”**.

**Observação:** Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

A ficha de inscrição e demais informações sobre o Programa estão disponíveis nos links <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario> e/ou <http://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/destaques/65-voluntariado.html>

## **07 - ADESÕES AO PROGRAMA**

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma **deverão confirmar sua participação** por meio da assinatura do **Termo de Adesão** (Anexo II) que deverá ser encaminhado por email para o endereço: [voluntariadocaparao@icmbio.gov.br](mailto:voluntariadocaparao@icmbio.gov.br), dentro dos prazos ou **períodos de confirmação** definidos no item 5 deste edital , para cada turma.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Compromisso nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera.

A participação no dia de capacitação é **questo indispensável** à participação no Programa de Voluntariado. A capacitação de cada turma será realizada sempre na véspera ao primeiro dia voluntariado para cada período, conforme cronograma item 5.

## **08 - RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5 nos links <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario> e/ou <http://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/destaques/65-voluntariado.html>.

## **09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE**

- a) A Unidade disponibilizará o alojamento coletivo em Alto Caparaó - MG e Pedra Menina-ES, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade apoiará a alimentação dos voluntários na forma de gêneros alimentícios básicos para preparo das refeições pelos próprios voluntários nos alojamentos (café da manhã, almoço e jantar).
- c) Voluntários com dieta especial devem providenciar por conta própria os itens necessários para o preparo de sua alimentação.
- d) Para voluntários vindos de outras regiões, a critério da administração, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir das cidades vizinhas, sendo necessário para tanto proceder à tratativa e o agendamento prévio com a coordenação do voluntariado ou chefia da Unidade.

## **10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO**

As atividades ocorrerão no Parque Nacional do Caparaó, abrangendo todas as áreas abertas à visitação junto às Portarias de Alto Caparaó – MG e Pedra Menina – ES.

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque (Espera Feliz- MG, Caparaó - MG, Alto Caparaó - MG, Alto Jequitibá - MG, Dolores do Rio Preto - ES, Ibitirama - ES, Divino de São Lourenço- ES, Iúna - ES e Irupi – ES.)
- b) Maior disponibilidade de carga horária dentro de cada período/turma;
- c) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- d) Estudantes e profissionais de áreas afins
- e) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- f) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

## **12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Nacional do Caparaó emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

**Observação:** A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2009 (ICMBio).

### **Mais informações:**

PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ  
Vale Verde, Zona Rural – Alto Caparaó/MG.  
CEP: 36.979-000  
Telefone:  
(32) 3747 – 2943, Sede administrativa  
(32) 3747 – 2086, Portaria Alto Caparaó/MG.  
[voluntariadocaparao@icmbio.gov.br](mailto:voluntariadocaparao@icmbio.gov.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RG:	/(OE)/(UF)	CPF:	Data de Nasc:
Escolaridade:		Área de formação:	
Endereço:			
Estado:		Município:	
CEP:		Email:	
Tel. Cel./Whatsapp:		Tel. fixo. Res/Com:	
<b>2. FORMAÇÃO /GRADUAÇÃO:</b> (profissão/graduação/período):			
<b>3. EXPERIÊNCIA:</b> (profissional/estágios/voluntariado/outras):			
<b>4. DISPONIBILIDADE</b> (pode assinalar mais de uma opção): <input type="checkbox"/> FINAIS DE SEMANA E FERIADOS <input type="checkbox"/> DIAS DE SEMANA <input type="checkbox"/> CARGA HORÁRIA INTEGRAL			
<b>5. NECESSITA DE ALOJAMENTO NO PARQUE?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>6. JÁ CONHECE O PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>7. ESPAÇO LIVRE PARA COMENTÁRIOS.</b>			
<hr/> Voluntário CPF:			
Local e data:			

**ANEXO II**  
**TERMO DE ADESÃO**

Nome:		
RG:	/(OE)/(UF)	CPF:
		Nasc:
Escolaridade:		Área de formação:
Endereço:		
Estado:		Município:
CEP:		Email:
Tel. Cel/Whatsapp:		Tel. Res/Com.:
Período de voluntariado/Turma/Ano:		
<b>Eu acima identificado, e abaixo-assinado, confirmo e assumo por meio deste documento o compromisso de aderir e participar, por livre e espontânea vontade, da prestação de serviço voluntário no Parque Nacional do Caparaó no período acima indicado.</b>		
<b>Declaro que estou ciente e apto a participar das atividades previstas no edital, sou responsável por meus atos, confirmo a veracidade das informações por mim fornecidas neste documento e assumo todos os prejuízos que por ventura possam ser causados à administração do PNC, inclusive pelo meu não comparecimento, desistência ou vacância injustificada ao trabalho voluntário.</b>		
Local, data:		
_____ Voluntário: RG: CPF:		